

PROEC – Pró-reitoria de Extensão e Cultura

PRORROGAÇÃO Edital UPE E-SPORTS - 15/2022

A Universidade de Pernambuco, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, torna público a prorrogação do Edital UPE E-SPORTS - 15/2022 e reitera o convite à comunidade acadêmica a participar de atividades de jogos digitais de forma remota.

CONSIDERANDO:

- O atual contexto social, que potencializa as interações no ambiente digital;
- A necessidade de promover interação social, lazer e recreação entre as pessoas através de atividades de extensão;
- A possibilidade de uso de Tecnologias da Informação e da Comunicação na mediação de atividades de extensão em suas diferentes modalidades;
- Os Jogos Universitários Brasileiros, organizados pela Confederação Brasileira de Desporto Universitário, reconhecem a modalidade jogo de futebol digital FIFA;
- As regras do jogo FIFA definidas no console de videogame *Playstation* na modalidade online.

1. DO OBJETO

Chamada de participantes para o Campeonato de Jogos Digitais.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Estimular o desenvolvimento do raciocínio lógico e a formação cidadã.
- 2.2. Promover interação cultural entre a comunidade acadêmica da UPE, por meio dos jogos digitais.
- 2.3. Realizar campeonato Jogos Digitais pela plataforma *PlayStation*.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA COMPETIÇÃO

- 3.1. Para participar dessa competição, os jogadores deverão ter acesso à plataforma PSN *PlayStation*.

- 3.2. Os participantes poderão transmitir o jogo por plataforma específica e assim os espectadores poderão acompanhar a partida.
- 3.3. São de responsabilidade do/a inscrito/a o acesso às plataformas digitais, licenças e aos aparelhos eletrônicos para operacionalização dos jogos. A UPE não se responsabilizará por problemas de conexão e/ou nas plataformas digitais.

4. DO PÚBLICO-ALVO E DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderão participar da competição: docentes, discentes e técnicos da UPE.
- 4.2. Os participantes menores de 18 anos deverão apresentar, no ato da inscrição, o termo de autorização dos pais ou responsáveis (ANEXO I, também disponível em: <https://bit.ly/termoaut>).
- 4.3. A inscrição deverá ser submetida pelo formulário disponível no QR code ao lado ou no link: www.bit.ly/proec-esports-insc



5. DA ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

- 5.1. A competição será organizada pela coordenação de esportes da PROEC.
- 5.2. A competição será feita no formato eliminatório simples, ou seja, o jogador que vencer continuará na competição e o que perder estará eliminado. A vitória será anunciada pelo próprio sistema do jogo ao final de cada partida.
- 5.3. O regulamento e o formato da competição serão esclarecidos no congresso técnico a ser realizado no final das inscrições em conjunto com os participantes, em data definida no cronograma (item 7).
- 5.4. A coordenação do campeonato designará uma comissão para resolver problemas disciplinares.
- 5.5. A comissão disciplinar será presidida pelo coordenador de esportes da PROEC e formada por um professor da UPE, um representante da Associação Atlética da ESEF e um estudante da UPE, que não estejam participando de nenhuma competição neste edital.

6. DA CERTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE PARTICIPANTES

Declarações ou certificados para os promotores e participantes da atividade serão emitidos pela PROEC, ao final da competição, com carga horária a ser definida pelo coordenador de esportes da PROEC, em relatório final da atividade.

7. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O candidato deverá efetuar a inscrição na modalidade dos jogos e acompanhar as datas das atividades estabelecidas pelo calendário abaixo discriminado:

1. Lançamento do edital	28/06/2022
2. Inscrições	28/06 a 30/09/2022
3. Divulgação das inscrições homologadas	05/10/2022 21/10/2022
4. Congresso técnico para definição de regulamento e formato da competição	07/10/2022 28/10/2022
4. Competição *Passível de alteração de acordo com a demanda	07 e 10/11/2022
5. Finais das competições dentro da Semana Universitária UPE 2022	11/11/2022 10/11/2022

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão da PROEC, ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 8.2. À PROEC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 05 de agosto de 2022.

ANEXO I

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

(PARA MENORES DE DEZOITO ANOS)

Eu (nome completo) _____, RG
nº _____, Orgão Expedidor _____, CPF
nº _____, responsável legal, na qualidade de
_____ (pai, mãe ou tutor), do menor (nome completo)
_____, RG
nº _____, Orgão Expedidor _____, nascido (a)
em ____ / ____ / _____, **AUTORIZO** a participação no **Edital UPE
E-SPORTS** como participantes do Campeonato de Jogos Digitais.

Assumo ainda, toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do
menor.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Responsável legal